

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 004/2024

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Projeto: PDI-IQ - 8716

Coordenador do Projeto: Adriano Lisboa Monteiro

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Adriano L. Monteiro
Professor

Diogo S. Lüdtke
Professor

Francisco P. Santos
Professor

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Francisco P. Santos fone: 3308 9622 ou e-mail: fpsantos@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor total máximo aceitável
01	01	R\$ 31.103,33
Tela interativa de 86 polegadas, com tecnologia touchscreen, com webcam e microfone integrado.		
Características do produto: Tamanho 86" com retro iluminação DLED; Tamanho de pixel do display 0.164mm horizontal × 0.493mm vertical; Com resolução mínima de 3840 x 2160; Tela óptica onde o vidro e a camada do display são unidas não podendo haver espaço perceptível entre o vidro e a camada do display; Permitir escrita através do toque ou de canetas especiais que deverão acompanhar o produto (mínimo 02 canetas) com ponta confeccionada em TPU; A tela deverá permitir escrita ultrafina de no mínimo 20 px e diâmetro de no mínimo 2 mm reconhecível com a precisão de no mínimo 1 mm; O vidro deverá ser de alta resistência com acabamento antirreflexo com espessura de 4mm; A tela deverá possuir wi-fi integrado permitindo o compartilhamento de conteúdo sem fio através de notebooks, tablets iOS ou Android e smartfone iOS e Android; Deverá suportar o compartilhamento de até 04 dispositivos de forma simultânea; A Tela deverá ser compatível e suportar dispositivo OPS e OPS-C permitindo alternância entre sistemas operacionais Android e Windows 10; O display deverá vir embarcado com sistema operacional Android 8.0 ou versão superior; Espessura da parte mais fina do display de no máximo 22.8mm; O display deverá possuir um espaço reservado para fixação das canetas que o acompanham não podendo ser ofertado suportes externos ou que não estejam integrados a estrutura do display; A tela deverá possuir configuração de ajuste automático de brilho de acordo com o ambiente; Deverá possuir brilho igual ou superior a 350cd/m ² ; A tela deverá atender o requisito mínimo de 10 bit de profundidade de cor. A taxa de contraste mínima de 1200:1; Tempo de resposta deverá ser igual ou inferior a 6ms (milissegundos); A Tela deverá possuir gama de cores igual ou superior a 90% NTSC; A taxa de atualização deverá ser de 60Hz; O angulo de visão máximo deverá ser de 178° na vertical e 178° na horizontal; Sistema Operacional embarcado igual ou superior a Android 8.0; O display deverá atender o processamento mínimo de 4 núcleos A73 × 2 + A53 × 2, 1.5 GHz; A memória deverá ser igual ou superior a 3GB; A tela deverá vir embarcada com storage interno de no mínimo 32GB; Deverá possuir Network Interface (NIC) de 100 MBPS e suporte a roteamento; O display deverá possuir tecnologia infravermelho para o touchscreen com precisão estimada de 1mm; A tela deverá permitir até 20 toques simultâneos; O tempo de resposta de toque deverá ser de no máximo 10ms (milissegundos); A tela deverá possuir sistema de áudio embarcado com no mínimo 02		

alto-falantes de 16w de potência; A tela deverá possuir embarcado bluetooth e suportar 5.0 e versões anteriores; As interfaces de vídeo mínimas requeridas deverão ser de 02 x HDMI-IN, 01 x HDMI-OUT ambas deverão suportar no mínimo 4K em 60Hz; A webcam deverá vir integrada ao display não podendo ser ofertada como item opcional; Webcam com resolução mínima de 8MP; Com ângulo de abertura de no mínimo 100° na diagonal, 90° na horizontal e 66° na vertical; A webcam deverá possuir distorção de imagem igual ou inferior a 1%; O display deverá possuir microfone embarcado e integrado ao display não sendo aceito como item opcional; O microfone deverá ser omni-direcional com matrizes igual ou superior a 06; O microfone deverá possuir tecnologia de redução de eco e cancelamento de ruídos; A distância do alcance do microfone deverá ser igual ou superior a 8 metros; O microfone deverá ter um "sample rate" de no mínimo 32K com uma taxa de no mínimo 16bit; Deverá possuir 01 x RS232; Deverá possuir 02 x RJ-45 de 100Mps; Deverá possuir no mínimo 02 x USB frontal e 02 x USB traseira; Deverá possuir 01 porta touch-usb; Deverá possuir 01 porta de entrada jack e 01 porta de saída de áudio jack; Consumo de energia igual ou inferior a 420w; Deverá possuir sensor de controle de temperatura do painel para garantir o melhor desempenho do display e sua segurança; O display deverá acompanhar 01 controle remoto; Consumo máximo em stand-by deverá ser de 0.5w; Temperatura de trabalho deverá ser 0°C min e 40°C máximo; A tela deverá possuir certificação: Anatel, CE-Rohs e FCC; A garantia pelo fabricante deverá atender no mínimo 02 anos de garantia; Alimentação deverá ser de: 100 a 240 VAC, 50/60 Hz. Suporte para fixação da respectiva tela interativa em parede de alvenaria (01 pç).

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 31.103,33

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Departamento de Patrimônio UFRGS.

Endereço: Avenida Bento Gonçalves, 8670 – Bairro Agronomia – Porto Alegre – RS – BR.

Horário de entrega: Das 09:00 as 16:00 hs.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Sr. Jacir da Silva Mendonça, Fone: 51-3308 7054 e-mail: depatri@ufrgs.br

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em até 30 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 004/2024”**.